



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 2, AO CONTRATO Nº 279, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA HIDRÁULICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES – PROCESSO Nº 76.966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de uma plataforma elevatória hidráulica, originou o Contrato nº 279, o qual contém em sua cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses).

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 16 de fevereiro de 2019, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 279, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 279, a partir de 17 de fevereiro de 2019.

Fernando Silva J. *[Assinatura]*



(Adendo nº 2, ao contrato nº 279 - fls. 2)

2) Ficam corrigidos os valores constantes da cláusula sétima, passando o valor total para R\$ 7.239,48 (sete mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) e o valor mensal para R\$ 603,29 (seiscentos e três reais e vinte e nove centavos), com base no IPC-FIPE.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 06 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAHA
Presidente

ELEVADORES VILLARTA LTDA.
LUCINEIDE APARECIDA GOMES DESTEFANO
Procuradora

Testemunhas:

Luciana M.P. Rivelli Amélio
Diretora Administrativa

Andrea M. Severina
Vice

Apostor de Serviços Sociais
e.R.E. 26.201-3